



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.177, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

PUBLICADO NO  
D.O.M.  
Edição nº 568  
Data: 06/10/2021

**“DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.036/2020”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a informação trazida aos autos do Processo Administrativo nº 6.036/2020, sobre possível conduta inadequada do servidor Édipo Paulo do Nascimento – RE nº 14.971;

**Considerando** a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, por meio da Portaria nº 1.062, de 27 de julho de 2020, para apuração dos fatos;

**Considerando** que a Comissão Disciplinar, analisando os autos, cotejando com as provas colhidas durante a instrução do processo, concluiu em seu Relatório pela demissão do servidor, uma vez que ficou cabalmente comprovado durante a apuração do Processo Disciplinar que o mesmo incorreu em improbidade administrativa, nos termos do art. 170, inciso IV da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica demitido, o servidor público **ÉDIPO PAULO DO NASCIMENTO** – RE nº 14.971, portador da Cédula de Identidade nº 44.711.386-0, inscrito no CPF nº 366.264.208-52, ocupante do cargo efetivo de Operador de Rádio, nos termos do artigo 170, inciso IV da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, por incorrer em ato de improbidade administrativa, apurado nos autos do Processo Administrativo nº 6.036/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 6 de outubro de 2021.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo